



MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.940/2011-PMM

INSTITUI O DIA 06 DE ABRIL COMO O DIA DE "A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Macapá o dia de "A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos últimos Dias", popularmente conhecida como a "Igreja dos Mórmons", a ser comemorado anualmente no dia 06 de abril.

Art. 2º O dia 06 de abril passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Macapá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 19 de dezembro de 2011.


ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
Prefeito Municipal de Macapá